

MOÇÃO Nº

018/2024

Os vereadores **Subscritores**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Propõem à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao **Servidor Público ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA**, pelos serviços prestados em apoio à **Estação de Bombeiros de Santa Fé do Sul** durante o presente ano, bem como a **Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul** a qual o mesmo pertence e desempenha suas funções.

Lotado na Secretária Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul, André é um servidor dedicado e compromissado em fazer a diferença na vida das pessoas. O desejo em ajudar ao próximo o fez merecedor da recente referência elogiosa recebida pelo Cmt da Estação de Bombeiros de Santa Fé do Sul com elogio proposto pelo 1º Sgt PM 135360-8 Eberson Correa Nozaki pelos serviços prestados em apoio à Estação de Bombeiros de Santa Fé do Sul durante o ano de 2024.

Inúmeros foram os atendimentos envolvendo bovinos e equinos em via pública oferecendo riscos aos transeuntes e a captura e destinação segura desses animais foi fundamental para os desfechos de diversas ocorrências. A experiência e a proatividade demonstrada com certeza foi um diferencial que o fez digno de reconhecimento e respeito por parte da corporação dos Bombeiros de Santa Fé do Sul.

Através do espírito solidário surgem atitudes e ações desta importância que devem ser reconhecidas pois carecemos de pessoas com vontade de transformar o meio em que vivem. São de iniciativas assim que surgem grandes e positivos efeitos, que nesse caso em especial, em conjunto com a corporação dos Bombeiros de Santa Fé do Sul contribuíram de forma significativa com a proteção e segurança de nossa população.

Desta feita, o êxito destas ações o torna indubitavelmente merecedor de todos os encômios desta edilidade, pois a humanidade carece de pessoas assim com tamanha determinação e dedicação para com o próximo, e como representantes dessa Casa de Leis sentimo-nos honrados em prestar esta homenagem.

Outrossim, é válido e justo ressaltar o brilhante trabalho que vem sendo desenvolvido pela Secretária Municipal de Agricultura de Santa Fé do Sul a qual o servidor pertence, que com significativo empenho busca resgatar as atividades na agricultura e pecuária, realizando incansáveis atividades voltadas a educação ambiental que procuram de sobremaneira reviver as origens do campo, valorizando a agricultura familiar por meio da participação em programas como Município Agro que objetiva promover o desenvolvimento e a implantação de políticas públicas relacionadas ao setor agropecuário, sendo executado em parceria com as Prefeituras.

Muitos são os argumentos que justificam essa singela manifestação de reconhecimento também a esta nobre Secretaria pela importância do trabalho que vem sendo executado e dos esforços despendidos por meio de seu Diretor e servidores.

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL**

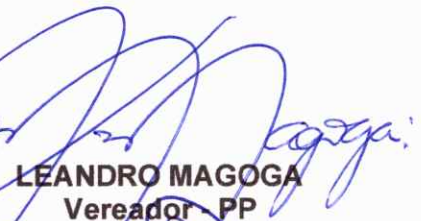
ESTADO DE SÃO PAULO

Que cópia desta Moção seja encaminhada ao **Servidor Público ANDRÉ PIRES DE OLIVEIRA**, bem como a **Secretária Municipal de Agricultura de Santa Fé do Sul**, na pessoa de seu **Diretor-Geral, ORTÊNCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO**, sendo a mesma extensiva a todos **servidores**, pelas inestimáveis contribuições que beneficiam a população santa-fé-sulense com votos de que cada ação seja coroada de pleno êxito.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro.
20 de setembro de 2024


PAULA TOPPAN
Vereadora - REPUBLICANOS



JOSÉ ROLLEMBERG
Vereador - MDB


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PP


MARCELO FAVALEÇA
Vereador - PSD


MURILO BASI
Vereador - PL


RENATO FERRAZ
Vereador - PSD


RONALDO LIMA
Vereador - UNIÃO BRASIL


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora - REPUBLICANOS


WAGNER LOPES
Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 SET. 2024
PROT. Nº581
PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
08 / 10 / 2024

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
[e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)